



Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo  
*Euro-Latin American Journal of Administrative Law*



Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo  
ISSN: 2362-583X  
revistaredoeda@gmail.com  
Universidad Nacional del Litoral  
Argentina

LEAL, ROGÉRIO GESTA; FOCKINK RITT, CAROLINE  
Comunicado científico: A Lei Anticorrupção brasileira e a previsão  
de procedimentos internos de integridade: compliance corporativo  
Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo, vol. 2, núm. 2, 2015, Julho-  
Universidad Nacional del Litoral  
Argentina

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=655969787038>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em [redalyc.org](http://redalyc.org)

redalyc.org  
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal  
Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa  
acesso aberto

# REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO

VOL. 2 | N. 2 | JULIO/DICIEMBRE 2015 | ISSN 2362-583X  
SANTA FE | ARGENTINA | PERIODICIDAD SEMESTRAL

Promoción:



Revista oficial de la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo  
formada por las siguientes instituciones:



RED DOCENTE  
EUROLATINOAMERICANA  
DE DERECHO ADMINISTRATIVO



## A Lei Anticorrupção brasileira e a previsão de procedimentos internos de integridade: *compliance corporativo*

*Brazilian Anti-Corruption Law and the internal procedures of integrity: corporate compliance*

ROGÉRIO GESTA LEAL\*

Universidade de Santa Cruz do Sul (Brasil)  
[rleal@unisc.br](mailto:rleal@unisc.br)

CAROLINE FOCKINK RITT\*\*

Universidade de Santa Cruz do Sul (Brasil)  
[rittcaroline@unisc.br](mailto:rittcaroline@unisc.br)

**Recibido el/Received:** 13.05.2015 / May 13<sup>th</sup>, 2015

**Aprobado el/Approved:** 30.06.2015 / June 30<sup>th</sup>, 2015

### RESUMO

O resumo tem como objetivo abordar a importância e o caráter educativo dos chamados mecanismos e procedimentos internos de integridade: *Compliance Corporativo*

---

Como citar este comunicado científico | How to cite this abstract: LEAL, Rogério Gesta; RITT, Caroline Fockink. A Lei Anticorrupção brasileira e a previsão de procedimentos internos de integridade: compliance corporativo. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, Santa Fe, vol. 2, n. 2, p. 269-270, jul./dic. 2015. DOI: <http://www.dx.doi.org/10.14409/rr.v2i2.5234>.

\* Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Doutor em Direito. Prof. Titular da UNISC. Professor da UNOESC. Professor Visitante da Università Túlio Ascarelli – Roma Trè, Universidad de La Coruña – Espanha, e Universidad de Buenos Aires. Professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – ENFAM. Membro da Rede de Direitos Fundamentais-REDIR, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, Brasília. Coordenador Científico do Núcleo de Pesquisa Judiciária, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura – ENFAM, Brasília. Membro do Conselho Científico do Observatório da Justiça Brasileira. Coordenador da Rede de Observatórios do Direito à Verdade, Memória e Justiça nas Universidades brasileiras – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

\*\* Doutoranda em Direito na Universidade de Santa Cruz do Sul/RS NISC. Mestre em Direito e Professora da UNISC. Participa do grupo de pesquisa coordenado pelo Prof. Titular Dr. Rogério Gesta Leal, intitulado *Patologias Corruptivas nas relações entre Estado, Administração Pública e sociedade: causas, consequências e tratamentos*. Coordena o grupo de pesquisa *Fundamentação e formatação de políticas de combate à corrupção no Brasil: responsabilidade compartilhada entre o espaço público e privado*. Autora de vários artigos em revistas jurídicas especializadas e coautora do livro o Estatuto do Idoso: aspectos sociais, criminológicos e penais, em coautoria com Eduardo Ritt, pela Editora Livraria do Advogado, em 2008. Organizadora do livro eletrônico: Temas atuais no direito penal e processual penal; juntamente com os colegas Eduardo Ritt e Edison Botelho, pela EDUNISC. Coordenou em 2013 e 2014 o projeto de extensão - Direitos da Mulher Agredida - desenvolvido junto à Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Sul/RS.



que estão previstos na *Lei Anticorrupção*, regulamentada pelo decreto 8.420, de 18 de março de 2015. O procedimento metodológico adotado foi o método descritivo através de pesquisas bibliográficas. Far-se-á a análise da corrupção tanto no Mundo como no Brasil, concluindo-se que ela é um fenômeno que ocorre em grandes proporções no Brasil e no mundo, estando presente em praticamente toda a sociedade, como também na administração pública e no meio empresarial. O Brasil possui institutos jurídicos esparsos, principalmente de caráter penal, prevendo a punição de práticas corruptivas. Aprovou legislação específica batizada como Lei Anticorrupção que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira dentre outras providências. Far-se-á a análise da referida lei, apontando seus principais aspectos históricos e jurídicos para, finalmente, abordar-se a *compliance*: que são os mecanismos e procedimentos internos de integridade. A importância e o caráter educativo que possuem estas medidas, que deverão ser adotadas pelas empresas para evitar e combater comportamentos corruptivos. Concluindo-se pela importância da regulamentação pelo decreto 8.420, de 18 de março de 2015 que trouxe como principais pontos que o programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica. Deverão ter como elementos principais um sistema de auditoria interna, canal de denúncia com treinamento de funcionários sobre o Código de Conduta que deverá ser confiável e efetivo e possuir força coercitiva em caso de infrações, aplicado a todos os funcionários, inclusive dirigentes. A principal conclusão é que estes procedimentos internos de integridade, agora devidamente regulamentados, trarão como principal consequência uma mudança de comportamento empresarial, trazem um importante caráter educativo, que deu a lei Anticorrupção a definição, por alguns juristas de *Lei da Empresa Limpa*.

**Palavras-chave:** corrupção; Lei Anticorrupção; responsabilização; *compliance corporativo*.

**Keywords:** corruption; Anti-Corruption Law; accountability; corporate compliance.